



PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 064/2023-GP - CONCEDER LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PÚBLICA
VALDEMIRA BURITI DE OLIVEIRA SANTOS. - 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Portaria nº 64/2023-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Complementar no 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto nos arts. 108 e 109 do citado diploma legal;

CONSIDERANDO, a vida funcional da requerente, circunstanciada e certificada, mediante documentos válidos comprobatórios e ao preenchimento dos requisitos legais inerentes aos vínculos= empregatício; funcional; remunerativo; contributivo; da assiduidade e da conveniência;

CONSIDERANDO FINALMENTE, a necessidade de adequar as Licenças Prêmios correspondentes aos períodos decenais 1997/2017, atendendo a recomendação do PARECER JURÍDICO encartado;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 12 (doze) meses de Licenças Prêmios a servidora pública VALDEMIRA BURITI DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde-ACS, mat. 0212, lotada na Secretaria de Saúde, correspondente aos ciclos de janeiro de 1997 a janeiro de 2007, sem interrupção, sendo o primeiro decênio, compreendido entre 02/01/1997 e 01/01/2007 e, o segundo decênio entre 02/01/2007 e 01/01/2017, em conformidade ao Regime Jurídico Estatutário Municipal;

Art. 2º - RATIFICAR, a Licença Prêmio concedida nos termos da PORTARIA Nº 85/2017, como sendo inerente ao primeiro decênio, com afastamento remunerado para gozo pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, usufruída durante o período 03/04/2017 a 03/10/2017, em conformidade a legislação estatutária, a conveniência e oportunidade desta municipalidade;

Art. 3º - CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO, para gozo/usufruto da Licença Prêmio inerente ao segundo decênio, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01/11/2023 e término em 30/03/2024, em conformidade a legislação estatutária e a conveniência desta municipalidade.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/11/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna/PB, em 01 de novembro de 2023.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|--|--|
| Código da matéria | 20231113120551 |
| Título | PORTARIA Nº 064/2023-GP - CONCEDER LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PÚBLICA VALDEMIRA BURITI DE OLIVEIRA SANTOS. - 13 DE NOVEMBRO DE 2023. |
| Tipo da matéria | PORTARIA |
| Setor | GABINETE DO PREFEITO |
| Data/hora publicação | 13/11/2023 12:10 |
| Data/hora autorização | 13/11/2023 12:10 |
| Data de circulação | 14/11/2023 |
| Diário Oficial | Edição nº 00872, data 14/11/2023, tipo ORDINÁRIA |
| Publicada e autorizada por | ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA |
| Assinatura digital no documento | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 14/11/2023 — Edição 00872. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231113120551&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 00:43



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20231113120551**, intitulada **PORTARIA Nº 064/2023-GP - CONCEDER LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PÚBLICA VALDEMIRA BURITI DE OLIVEIRA SANTOS. - 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 13/11/2023 12:10 | **Autorização:** 13/11/2023 12:10 | **Circulação:** 14/11/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00872, 14/11/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica concedida à servidora Valdemira Buriti de Oliveira Santos, Agente Comunitária de Saúde, matrícula 0212, lotada na Secretaria de Saúde, 12 (doze) meses de Licença Prêmio, referentes aos decênios de 02/01/1997 a 01/01/2007 e de 02/01/2007 a 01/01/2017, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 423/2015 e do Regime Jurídico Estatutário. Fica ratificada a Licença Prêmio concedida pela Portaria nº 85/2017, relativa ao primeiro decênio, com afastamento remunerado de 180 (cento e oitenta) dias, usufruído de 03/04/2017 a 03/10/2017. Para o segundo decênio, é concedido afastamento remunerado de 180 (cento e oitenta) dias, para gozo de 01/11/2023 a 30/03/2024. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01/11/2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231113120551&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 00:43